



## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Instrução CVM n.º 558/2015 - Anexo 15-II  
31/12/2020

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO .....	3
2. HISTÓRICO DA EMPRESA.....	4
3. RECURSOS HUMANOS.....	6
4. AUDITORES.....	6
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA. ....	6
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES.....	7
7. GRUPO ECONÔMICO.....	12
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA.....	14
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA. ....	22
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.....	22
11. CONTINGÊNCIAS.....	24
12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE .....	26
13. ANEXOS.....	27

## ANEXO 15-II

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro 2020)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

- 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
- Reviram o formulário de referência;
  - O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **CM CAPITAL MARKETS ASSET MANAGEMENT LTDA** (“CM Asset”), inscrita no CNPJ/MF nº 02.622.448/0001-72, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 9.234, expedido em 27 de março de 2007.

---

**JOÃO CARLOS FERNANDES PIMENTA**

CPF/MF: 607.812.898-15

Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

---

**MAURO DE ANDRADE**

CPF/MF: 132.660.788-02

Diretor de Controles Internos

## 2. HISTÓRICO DA EMPRESA<sup>1</sup>.

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A CM Capital Markets Asset Management LTDA. (“CM ASSET”) iniciou as suas atividades em 15 de fevereiro de 2007, com o intuito de atender as demandas de soluções de investimentos dos clientes do grupo, buscando a criação de valor em longo prazo através da atividade de gestão de recursos líquidos e ilíquidos, com padrões de qualidade e ética superiores.

Há mais de dez anos no mercado, a CM ASSET é especializada em soluções e produtos financeiros sofisticados, feitos sob medida para atender as necessidades específicas de investidores profissionais, institucionais e UHNW<sup>2</sup>.

A CM Asset é uma sociedade integrante do Grupo CM Capital Markets que foi fundado em 1986 em Madri (Espanha) e, após 30 anos de sua criação, logrou completar várias etapas e alcançar uma série de objetivos devido à contribuição de mais de 300 profissionais, que trabalham atualmente nas distintas áreas do Grupo.

Com isso, o Grupo CM Capital tornou-se referência enquanto prestadora de soluções financeiras customizadas.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

Nos últimos 5 anos, a CM ASSET não passou por eventos societários como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições.

- b) escopo das atividades;

Nos últimos 5 anos, a CM ASSET não sofreu alterações no escopo de suas atividades.

- c) recursos humanos e computacionais;

A CM ASSET mantém recursos humanos e computacionais suficientes, para que suas operações sejam realizadas em conformidade com todos os normativos e práticas do mercado de capitais. Além

---

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<sup>2</sup> UHNW: Ultra High-Net-Worth Individuals

disso, em parte, tais recursos são compartilhados com as empresas do Grupo CM Brasil, observando sempre as segregações necessárias.

Em termos de recursos computacionais, a CM ASSET conta com sistemas adequados ao seu porte, para exercício de suas atividades. Realizou uma reformulação dos sistemas e normativos internos com a entrada da Lei Geral de Proteção de Dados de nº 13.709/2018.

Relativamente aos recursos humanos, destacamos abaixo os principais movimentos na estrutura nos últimos 5 anos:

Em agosto de 2020, o Sr. Fernando Augusto Barroso Soares passou a exercer exclusivamente as atividades da Diretoria de Estruturação, passando a Diretoria de Recursos de Terceiros para o Sr. Fabio Feola, conforme decidiram as sócias da Sociedade. Com isso, o remanejamento promoveu a unificação das atribuições dos cargos de Diretor Comercial e Diretor de Recursos de Terceiros em único cargo de Diretor de Recursos de Terceiros.

Em setembro de 2020, os Srs. Arthur Farne D'Amoed e Fabio Feola, anteriormente eleitos para ocuparem, respectivamente, os cargos de Presidente da Sociedade e Diretor de Recursos de Terceiros, deixaram de exercer as suas funções na Sociedade. Na oportunidade, a Sociedade deliberou por extinguir o cargo de Presidente da Sociedade.

Considerando a saída do Sr. Fabio Feola, o Sr. Fernando Augusto Barroso Soares reassumiu a Diretoria de Recursos de Terceiros, nesse mês.

Ainda em setembro 2020, houve a unificação das atribuições dos cargos de Diretor Contábil e Financeiro e Diretor Administrativo em único cargo de Diretor Superintendente, ocupado pelo Sr. Mauro Andrade.

Em 11 de dezembro 2020, ocorreu a saída do Sr. Fernando Augusto Barroso Soares da Sociedade, anteriormente eleito a ocupar a Diretoria de Recursos de Terceiros e a Diretoria de Estruturação, o Sr. João Carlos Fernandes Pimenta, devidamente habilitado a atuar como administrador de recursos de terceiros, por meio do ato declaratório nº 11.005 de abril de 2010, foi eleito a Diretor de Recursos de Terceiros.

#### d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

Na condição de membro de um conglomerado com instituições financeiras reguladas pelo Banco Central e outros órgãos reguladores, a CM Asset desde sua constituição mantém e fomenta a cultura de controles internos em sua estrutura e atividades desempenhadas. O departamento de Compliance do Grupo CM Brasil é responsável pela elaboração e formalização das regras e políticas aplicáveis.

### 3. RECURSOS HUMANOS<sup>3</sup>.

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de Sócios:

1(um)

b) Número de Empregados:

6 (seis) - incluindo a diretoria estatutária.

c) Número de Terceirizados:

Não há terceirizados. Ressalta-se, no entanto, que a CM Asset compartilha estrutura com outra empresa do Grupo CM Brasil, a qual mantém terceirizados em funções administrativas (limpeza, segurança, copeira, entre outros).

d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

João Carlos Fernandes Pimenta - CPF: 607.812.898-15 - Ato Declaratório nº 11.005, 27 de abril de 2010.

### 4. AUDITORES.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial;

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - CNPJ: 49.928.567/0001-11

b) data de contratação dos serviços; e

10/03/2015

c) descrição dos serviços contratados.

Serviços de auditoria para emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras do Grupo CM Brasil.

### 5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA.

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

---

<sup>3</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim, em especial quando se considera que a CM Asset é parte integrante do Grupo CM Brasil, contando com estrutura administrativa compartilhada.

- b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim, o patrimônio líquido da CM Asset representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

## 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução4:

Item não aplicável.

## 6. ESCOPO DAS ATIVIDADES.

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):

A CM ASSET presta serviços de administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos) para fundos e clubes de investimento. O contrato social da CM Asset prevê ainda a atividade de consultoria, mas a empresa não exerce essa atividade atualmente.

- b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc):

A CM Asset realiza a atividade de gestão de Fundos de Investimento Multimercado, Fundos de Investimento em Ações, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Clube de Investimento. A CM Asset também tem planos para a gestão de Fundos de Investimento Imobiliários.

- c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

A CM Asset possui nos portfólios geridos: ações; títulos de renda fixa; cotas de fundos de investimento; derivativos; títulos públicos; e outros valores mobiliários.

---

<sup>4</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A CM Asset não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestora.

- 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A CM Asset não exerce outras atividades que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários (gestão de recursos), muito embora seu estatuto social contemple, também, a atividade de consultoria de valores mobiliários.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O Grupo CM Brasil, no qual está inserida a CM ASSET, possui outras duas empresas no Brasil com mesmo controlador, quais sejam a CM Capital Markets Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e a CM Capital Markets Asset Management Ltda. As atividades prestadas por cada empresa do Grupo CM Brasil são absolutamente segregadas, de modo que todos os serviços de administração fiduciária ficam centralizados na CM DTVM, os serviços de gestão na CM Capital Markets Asset Management Ltda. e os serviços qualificados e de corretagem na CM Capital Markets Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Não há conflitos de interesses, pois os diretores responsáveis pelas atividades desempenhadas por cada uma das empresas são diferentes e as atividades são desenvolvidas em empresas separadas, com a devida segregação de controle de acesso físico e lógico (sistemas).

- 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>5</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados

Total: 8837

Não qualificados: 8827

Investidores Qualificados/ Profissionais: 10

Data base: 31/12/2020

---

<sup>5</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



**b)** Número de investidores, dividido por:

**i.** Pessoas Naturais:

8.831

**ii.** Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):

1

**iii.** Instituições Financeiras:

2

**iv.** Entidades abertas de previdência complementar:

0

**v.** Entidades fechadas de previdência complementar:

0

**vi.** Regimes próprios de previdência social:

0

**vii.** Seguradoras:

0

**viii.** Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:

0

**ix.** Clubes de investimento:

0

**x.** Fundos de investimento:

0

**xi.** Investidores não residentes:

3

**xii.** Outros (especificar):

0

**c)** Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

A CM ASSET administra, no total, recursos financeiros que correspondem ao valor de R\$ 1.495.202.000,00, sendo R\$ 1.483.664,00 destinados a investidores qualificados e R\$ 11.538.000,00 destinados a investidores não qualificados.

**d)** Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

A CM ASSET tem recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior no valor de R\$ 1.121.685,57.

**e)** Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Em ordem:

1º	R\$ 614.653.668,60
2º	R\$ 475.466.723,10
3º	R\$ 132.474.938,20
4º	R\$ 78.790.549,80
5º	R\$ 61.532.459,40
6º	R\$ 41.017.362,60
7º	R\$ 31.585.927,40
8º	R\$ 24.386.440,20
9º	R\$ 12.748.849,30
10º	R\$ 11.007.392,98

**f)** Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

**i.** Pessoas Naturais:

R\$ 510.760.965,60

**ii.** Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):

R\$ 22.826.043,71

**iii.** Instituições Financeiras:

R\$ 646.239.596,00

**iv.** Entidades abertas de previdência complementar:

0

**v.** Entidades fechadas de previdência complementar:

0

vi. Regimes próprios de previdência social:

0

vii. Seguradoras:

0

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:

0

ix. Clubes de Investimento:

0

x. Fundos de Investimento:

R\$ 96.203.626,15

xi. Investidores Não Residentes:

R\$ 218.393.837,80

xii. Outros (especificar):

0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) Ações:

12 MM

b) Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:

R\$ 107.MM

c) Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:

N/A.

d) Cotas de fundos de investimento em ações:

R\$ 66 MM.

e) Cotas de fundos de investimento em participações:

0

f) Cotas de fundos de investimento imobiliário:

R\$ 13

**g)** Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:

R\$ 785 MM

**h)** Cotas de fundos de investimento em renda fixa:

R\$ 453 MM

**i)** Cotas de outros fundos de investimento:

R\$ 32MM

**j)** Derivativos (valor de mercado):

R\$ 25 MM

**k)** Outros Valores Mobiliários:

R\$ 616M

**l)** Títulos Públicos:

R\$ 14 MM

**m)** Outros Ativos:

R\$ 1MM

**6.5.** Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável.

**6.6.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A CM Asset conta com absoluta segregação física e funcional, bem como com equipe altamente qualificada e sistemas de primeira linha

## **7. GRUPO ECONÔMICO.**

**7.1.** Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

**a)** Controladores Diretos e Indiretos:

A CM ASSET está inserida no grupo econômico como uma das subsidiárias indiretas da CM Capital Markets Holding, localizada na Espanha. O organograma anexado ao item 7.2 ilustra de maneira clara a estrutura do grupo.

**b) Controladas e Coligadas:**

A CM ASSET não possui empresas coligadas ou controladas, conforme demonstrado no organograma anexo ao item 7.2.

**c) Participações da empresa em sociedades do grupo:**

A CM Asset não detém participações em outras sociedades.

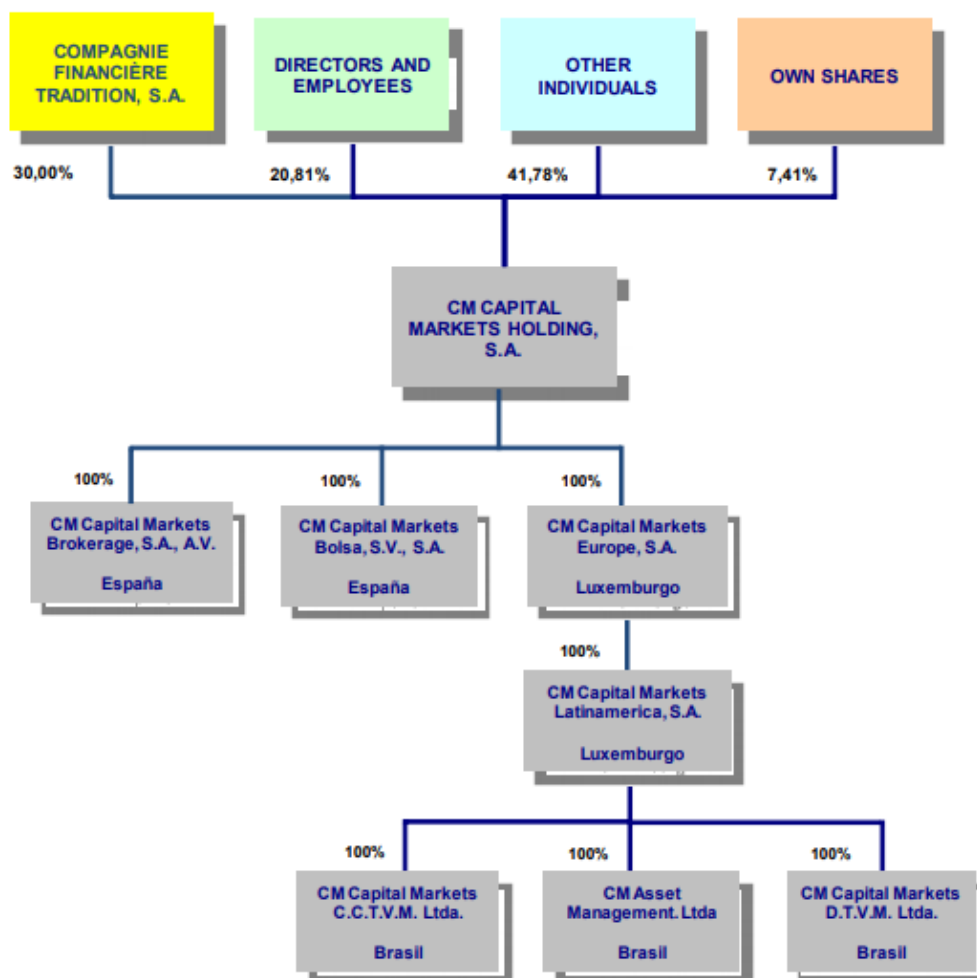
**d) Participações de sociedades do grupo na empresa:**

A CM ASSET é participada direta e indiretamente por outras empresas do grupo econômico. As participações podem ser verificadas no organograma societário anexo ao item 7.2.

**e) Sociedades sob controle comum:**

As empresas que detêm participações na CM ASSET também detêm participações diretas e indiretas em outras duas empresas do grupo econômico no Brasil, a CM CCTVM e a CM DTVM. Tal estrutura também pode ser verificada no anexo ao item 7.2.

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



## 8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA<sup>6</sup>.

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A CM Asset possui equipe operacional própria e conta com diretor exclusivo para a atividade de Gestão de Recursos.

Conforme apresentado através do item 7 acima, a CM ASSET faz parte do Grupo CM Brasil, o qual conta com outras duas empresas (CM CCTVM e CM DTVM). Em relação aos órgãos institucionais, referente à prestação de serviço de administração de carteira, a Sociedade conta com 3 (três) Diretores, o qual serão identificados da seguinte forma: i. Diretor Superintendente; ii. Diretor de Risco; e iii. Diretor de Recursos de Terceiros.

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

A CM ASSET, Além de sua equipe operacional e da estrutura administrativa compartilhada com as demais empresas do Grupo CM Brasil.

- b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.**

Comitê de Investimento: O Comitê tem por objetivo deliberar sobre as decisões de investimentos da equipe de gestão, acompanhar a evolução dos portfólios geridos, e deliberar sobre a aquisição de ativos de crédito privado pelos fundos geridos pela CM Asset. É composto por pelo menos 4 (dois) membros, sendo um deles o Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros. O Comitê reunir-se-á mensalmente de forma regular, ou de forma extraordinária, quando for necessário, e serão documentados por meio de ata física ou eletrônica os comitês que deliberarem sobre a aquisição de ativos de crédito privado.

Comitê de Controles Internos (comum às demais empresa do Grupo): tem como principal atribuição a avaliação de situações conflituosas e análise de operações atípicas que apresentem distorção no dia a dia da CM ASSET. Composto por, no mínimo, 5 (sete) membros, sendo um deles o Diretor Administrativo do Grupo CM Brasil. O comitê se reunirá duas vezes no mês ou quando convocado pelo Diretor Administrativo para tratar questões de ordem emergencial. Suas decisões serão registradas por meio de ata (física ou eletrônica).

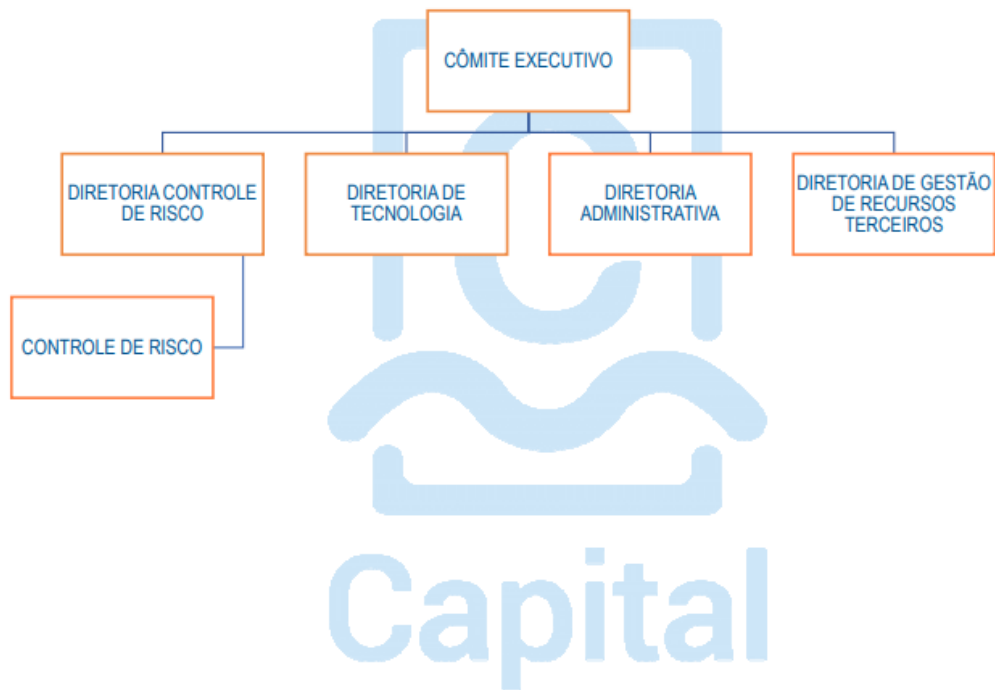
- c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**

(i) o **Diretor Superintendente, Sr. Mauro de Andrade**, é responsável pelas seguintes funções perante a CVM na Sociedade, dentre outras: (i.a) implementação e acompanhamento do cumprimento das medidas de prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores previstos na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, conforme alterada, nos termos do art. 18 da Circular BACEN nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, bem como da Instrução Normativa CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019; (i.b) Ouvidoria da Sociedade, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 529, de 01 de novembro de 2012, conforme alterada; (i.c) supervisão de procedimentos e controles internos, nos termos do art. 4º, inciso II da Instrução Normativa CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada ; e (i.d) implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução Normativa CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada;

(i) o **Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, Sr João Carlos Fernandes Pimenta**: Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, inciso III, da Instrução CVM 558.

(iii) o **Diretor de Risco, Sr. Bruno Bozon Furlan**: Responsável pela gestão de risco, nos termos do inciso V, do art. 4 da Instrução CVM 558, de 26 de março de 2015.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.





**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: a) nome; b) idade; c) profissão; d) CPF ou número do passaporte; e) cargo ocupado; f) data da posse; g) prazo do mandato; e h) outros cargos ou funções exercidos na empresa.

Nome	Idade	Profissão	CPF ou Nº do Passaporte	Cargo ocupado	Data da Posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
João Carlos Fernandes Pimenta	68 anos	Administrador	607.812.898-15	Diretor de Recursos de Terceiros	11/12/2020	Indeterminado	Não há
Mauro de Andrade	45 anos	Contabilista	132.660.788-02	Diretor Superintendente	21/12/2018	2021	Diretor Administrativo
Bruno Bozon Furlan	34 anos	Engenheiro de produção	343.616.648-03	Diretor de Risco	31/10/2019	2021	Não há

- 8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e datas de entrada e saída do cargo.

Currículo no Anexo.

- 8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional); iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e datas de entrada e saída do cargo.

Currículo no Anexo.

- 8.6.** Em relação ao diretor responsável pela de Risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: a) currículo, contendo as seguintes informações: i) cursos concluídos; ii) aprovação em exame de certificação profissional; iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e datas de entrada e saída do cargo.

Currículo no Anexo

- 8.7.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: a) i. currículo, contendo as seguintes informações: i. cursos concluídos; ii. aprovação em exame de certificação profissional; iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; datas de entrada e saída do cargo.

A CM Asset não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

- 8.8.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
- a) quantidade de profissionais;

A CM ASSET conta com 3 (três) profissionais: 1 (um) diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros) e 2 (dois) dois analistas.

**b)** .natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A CM ASSET utiliza os sistemas Bloomberg e Comdinheiro para apoio à análise e gestão, além de sistemas próprios e planilhas eletrônicas. A análise conta também com *research* de casas independentes internacionais e de outras instituições de *sell side*.

**c)** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

As decisões de investimento baseiam-se na análise pela equipe de gestão de recursos dos ativos em consideração para investimento pela CM Asset. No caso de ativos de crédito privado, há apreciação de tais análises pelo Comitê de Investimento visando uma tomada de decisão por este órgão. Em alguns casos, pode haver comitês de investimento previstos no regulamento dos fundos, dos quais participarão pelo menos um membro da equipe de gestão de recursos.

Dado que a maior parte das carteiras sob gestão pela CM Asset é composta de fundos exclusivos e reservados, a rotina da gestão inclui também interações com os investidores, nos moldes descritos pelo Parecer de Orientação ANBIMA nº 02-A.

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: a) quantidade de profissionais; b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

O atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários é controlado pelo departamento de Compliance da CM DTVM, por meio da criação e implementação de políticas de segregação de atividades e controles internos, conforme descrito em seu Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos. O Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos também trata das regras para contratação de terceiros para prestação de serviços auxiliares à administração de carteiras de valores mobiliários, bem como das regras para fiscalização dos mesmos.

A CM DTVM conta com assessoria jurídica externa, incluindo, mas não se limitando, aos escritórios Machado, Meyer, Sendacz e Opice; Yazbek Advogados; e Costa Rangel Advogados para assuntos relativos a legislações e normativas vigentes, bem como análise independente de novas demandas de negócio.

Para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares e fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, a CM DTVM conta com uma equipe de Jurídico próprio e o apoio da área de Jurídico Corporativo, além disso, possui 5 (três) profissionais de Compliance – incluindo o Diretor estatutário; 3 (três) profissionais de Auditoria Interna; 2 (dois) profissionais de ouvidoria; e 2 (dois) profissionais de Controles Internos, sendo todas essas áreas mencionadas compartilhadas apenas com a CM Asset, respeitando todas as normas de segregação física e lógica.

As rotinas e os procedimentos para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados pela CM DTVM são: monitoramento dos limites operacionais e adequação do perfil de cada um dos investidores em relação às carteiras; testes de aderência à Política de Investimentos Pessoais; testes relacionados à segurança das informações; testes do Plano de Continuidade de Negócios; batimento da base de clientes frente às listas de sanções internacionais e outros procedimentos visando o cumprimento da legislação vigente; procedimentos de *due diligence* em parceiros e terceiros contratados com o objetivo de verificar a estrutura e a capacidade mantidas para prestação dos serviços e atendimento às normas regulamentares.

Para tanto, são utilizados os seguintes sistemas: Sisfinance, E-guardian, Risc Advice, Serasa e sistemas de prestadores de serviços (custodiantes, controladores e escrituradores).

A segregação é avaliada pelo departamento de Compliance, por meio de políticas e matrizes de segregação física e de informações que trafeguem entre as áreas conflitantes, incumbindo-se de manter a integridade da barreira, supervisionando as atividades da empresa e de seus colaboradores por meio de implementação de controles físicos (acesso por meio de crachá) e tecnológicos (usuários limitados, diretórios segregados). O departamento de Auditoria Interna realiza testes periódicos para avaliar o correto cumprimento das segregações estipuladas.

- 8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: a) quantidade de profissionais; b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A estrutura para a gestão de riscos consiste no Departamento de Controle de Risco, composto por 3 (três) profissionais, compartilhados entre CM DTVM e CM Asset, que reportam ao Diretor de Risco.

As atividades da área consistem primordialmente em controlar os riscos das carteiras dos fundos administrados, monitorando as operações efetuadas e a observação das políticas de gestão de risco adotadas pelos respectivos gestores de recursos, bem como controlar o enquadramento das

referidas carteiras aos limites e às restrições definidos nos respectivos regulamentos e nas normas vigentes. Adicionalmente, o departamento analisa e monitora os ativos de crédito das

carteiras, participando do processo de definição da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

As rotinas e procedimentos do Departamento de Controle de Risco são: cálculo das métricas de risco de mercado das carteiras; monitoramento do enquadramento das carteiras; testes de estresse de liquidez periódicos, de maneira a controlar os riscos de liquidez dos fundos administrados; análise de ativos de crédito previamente à aquisição pelos fundos administrados; análise de fundos de investimento previamente à aplicação por fundos administrados, para fins de verificação de enquadramento; acompanhamento e cálculo de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Para as atividades do Risco, são utilizados os sistemas Atlas Risk Hub, PMS (IT4Finance) e Fromtis, além de planilhas eletrônicas e ferramentas desenvolvidas internamente.

De forma a garantir a independência dos trabalhos de controle e gestão de riscos, a área reporta ao Diretor de Risco, que atua exclusivamente em áreas de controle, não exercendo nenhuma função em áreas de negócios do Grupo. A segregação física e lógica em relação às áreas de negócios é avaliada pelo departamento de Compliance, pelos meios descritos no item anterior.

- 8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: a) quantidade de profissionais; b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.

- 8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: a) quantidade de profissionais; b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas; d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; e e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A CM Asset não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

- 8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

## 9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.

- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A CM Asset atribui a cada serviço prestado ou produto gerido uma taxa de gestão, correspondente a percentual do patrimônio líquido do fundo ou valor fixo. Essa taxa é cobrada periodicamente. Também podem ser cobradas taxas de performance, que consistem em percentual cobrado quando a rentabilidade do fundo de investimento superar um indicador de referência.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) Taxas com Bases Fixas:

100%.

- b) Taxas de Performance:

0%.

- c) Taxas de Ingresso:

Não há

- d) Taxas de Saída:

Não há

- e) Outras Taxas:

Não há

- 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

## 10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

- 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não aplicável

**10.2.** Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Assim como as demais áreas do Grupo CM Brasil, a CM Asset tem seus custos monitorados através da elaboração de matrizes e relatórios que visam proporcionar aos gestores da companhia material analítico quanto ao seu desempenho. Uma vez que a CM Asset é parte integrante do Grupo CM Brasil, os custos de transação com valores mobiliários são comparados àqueles praticados pelas demais empresas do Grupo para referência. A CM Asset não está obrigada a contratar serviços das demais empresas do Grupo CM Brasil, havendo total autonomia de seus diretores para a contratação de terceiros.

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A CM Asset proíbe o recebimento de presentes por parte de seus colaboradores que possam resultar em conflitos de interesse ou que afete de alguma forma o desempenho de suas atividades. Similarmente, a empresa não utiliza ferramentas contratadas por terceiros (soft dollar).

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

Como parte do Grupo CM Brasil, a CM Asset possui robusta estrutura de contingência focada em manter os mais elevados níveis de serviço a cada um de seus clientes, através de suas diferentes frentes de atuação.

Conforme explicado anteriormente, a CM Asset conta com equipe administrativa compartilhada com as demais empresas do Grupo CM Brasil. Logo, a companhia conta com time e estrutura de primeira linha para o desenho, operacionalização e periódico teste de sua estrutura de contingência.

Assim como as demais empresas do Grupo, a CM Asset conta com ambientes físico (espaço preparado com equipamentos à disposição) e lógico de contingência em ambiente externo ao site principal, além de gerador próprio para eventuais casos de falta de energia no site principal.

O Plano de Continuidade de Negócios foi elaborado levando em consideração os negócios desenvolvidos pela CM Asset e suas implicações. O documento tem como objetivo descrever o "plano" para minimizar os efeitos que eventuais acontecimentos de naturezas variadas são capazes de acarretar ao desenvolvimento dos negócios da CM Asset. Através de documento detalhado e continuamente aprimorado, foi definido o escopo do Plano de Continuidade de Negócios, os recursos necessários em equipamentos, instalações e pessoas com o objetivo de mitigar os riscos

envolvidos na operação. O Plano de Continuidade de Negócios prevê desastres internos e externos, bem como falhas em equipamentos, de energia e humanas.

- 10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não aplicável

- 10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A CM Asset não distribui cotas de fundos de investimento.

- 10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

<https://www.cmcapital.com.br/asset-management/asset-compliance/>

## **11. CONTINGÊNCIAS<sup>7</sup>.**

- 11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos; e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

- 11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

- 11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há.

---

<sup>7</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos; e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

**11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

## 12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE

- a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) títulos contra si levados a protesto;

---

**JOÃO CARLOS FERNANDES PIMENTA**

CPF/MF: 607.812.898-15

Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

## 13. ANEXOS

### ANEXO ITEM 8.4 – CURRÍCULO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

#### JOÃO CARLOS FERNANDES PIMENTA

➤ **QUALIFICAÇÃO**

**JOÃO CARLOS FERNANDES PIMENTA**, brasileiro, casado, administrador, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.812.898-15.

➤ **FORMAÇÃO**

Administração de Empresas- Faculdades Metropolitanas Unidas-FMU incompleto.

➤ **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Período: desde maio de 2017 até a presente data

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

2020 – Diretor de Gestão de Recursos

2016 – Broker Sênior

Período: de outubro de 2013 a abril de 2014

FRAM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

2013 – Diretor

Período: de outubro de 2010 a abril de 2012

JG-CAPITAL-GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

2010 - Diretor e Sócio Fundador

Período: de outubro de 1997 a abril de 2009

SANTANDER BRASIL S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS

1997 – Diretor Superintendente

➤ **IDIOMAS**

- Inglês intermediário
- Espanhol intermediário

➤ **CERTIFICAÇÕES**

- CPA 20, ANBID, atualização: desde 2003 Ativa
- Gestor Instrução 558 CVM ato declaratório nº 11.005 de Abril de 2010
- Gestor (CGA) ANBIMA Maio/ 2011- Ativa

➤ **OUTROS CURSOS E INFORMAÇÕES**

- Seminário Avançado de Marketing, Fundação Dom Cabral, 2004.
- Curso de Negociação Consultiva Avançada, Alberto Couto, 2003.
- Mercado de Capitais "Novos Rumos", ANCOR, 1986.
- Mercados Futuros, BM&F, 1980.
- VII Curso Internacional de Mercado de Capitais, Nova York e Chicago, BVRJ, 1986.
- VI Curso Internacional de Mercado de Capitais, Nova York e Chicago, BOVESPA, 1985.
- Curso Operador de Bolsa de Valores de São Paulo- CITEC BOVESPA, 1976.

## ANEXO ITEM 8.5 – CURRÍCULO DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS

### MAURO DE ANDRADE

#### ➤ QUALIFICAÇÃO

**MAURO DE ANDRADE:** brasileiro, casado, contador, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e inscrito no CPF/MF, sob n. 132.660.788-02.

#### ➤ FORMAÇÃO

2017 – MBA em Finanças, Controladoria e Auditoria – FGV

2005 – Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) – Universidade Camilo Castelo Branco

1999 - Graduação em Ciências Contábeis – Universidade Camilo Castelo Branco

#### ➤ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Período: de 1999 até o presente:

CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

- 2020 – Diretor Superintendente

- 2013 - Diretor de Financeiro e de Contabilidade;

- 2005 - Controler Financeiro e Contador;

- 1999 - Contador.

Período: De 1990 a 1999

GRUPO BANCO REAL S.A

- 1990 - Contador

#### ➤ IDIOMAS

– Inglês avançado

#### ➤ CURSOS EXTRA-CURRICULARES

– Ago.2020 – Gestão de Compliance - INSPER

– Jun.2000 - Conversão de valores em moeda estrangeira

– Prodep Participação em diversos seminários sobre Direito Tributário.

– Demonstrações Contábeis para Preparadores de Balanço – I.O.B.

## ANEXO ITEM 8.6 – CURRÍCULO DIRETOR DE RISCO

### BRUNO BOZON FURLAN

#### ➤ QUALIFICAÇÃO

**BRUNO BOZON FURLAN**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e inscrito no CPF/ME sob nº 343.616.648-03.

#### ➤ FORMAÇÃO

2009 – Graduação em Engenharia de Produção – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli/USP);

2008 – Graduação em Engenharia com ênfase em Finanças – École Nationale Supérieure des Mines de Saint-Étienne - França, em convênio de Diploma Duplo com a Poli/USP.

#### ➤ EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

GRUPO CM CAPITAL MARKETS BRASIL

Período: de 2014 até a presente data

- 2019 - Diretor de Risco;
- 2016 - Gerente de Controle de Risco;
- 2014 - Analista de Gestão de ativos

#### ➤ IDIOMAS

- Inglês avançado;
- Francês avançado;
- Alemão intermediário.

#### ➤ CERTIFICAÇÕES

- CFA – Chartered Financial Analyst;
- CGA – Certificação de Gestores ANBIMA;
- CNPI – Certificado Nacional do Profissional de Investimento;
- PQO – Programa de Qualificação Operacional B3 – Gestão de Risco;
- PQO – Programa de Qualificação Operacional B3 – Operações.

#### ➤ CURSOS

- Gestão Integrada de Riscos – Resolução 4.557/17 – INFI/FEBRABAN (2018);
- Fusões e Aquisições – Insper (2015).

## 2021\_03 ASSET Formulário de Referência\_v.final.pdf

Documento número #014ed22b-33a4-4681-a92e-b8385ff68888

### Assinaturas



JOÃO CARLOS FERNANDES PIMENTA  
Assinou



MAURO DE ANDRADE  
Assinou

### Log

- 31 mar 2021, 11:42:01 Operador com email compliance@cmcapital.com.br na Conta c7ecee05-955e-40f6-8500-e9c82536ecb4 criou este documento número 014ed22b-33a4-4681-a92e-b8385ff68888. Data limite para assinatura do documento: 28 de abril de 2021 (09:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2021, 11:43:20 Operador com email compliance@cmcapital.com.br na Conta c7ecee05-955e-40f6-8500-e9c82536ecb4 adicionou à Lista de Assinatura: joao.pimenta@cmcapital.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO CARLOS FERNANDES PIMENTA e CPF 607.812.898-15.
- 31 mar 2021, 11:46:11 Operador com email compliance@cmcapital.com.br na Conta c7ecee05-955e-40f6-8500-e9c82536ecb4 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de abril de 2021 (09:44).
- 31 mar 2021, 11:47:35 Operador com email compliance@cmcapital.com.br na Conta c7ecee05-955e-40f6-8500-e9c82536ecb4 adicionou à Lista de Assinatura: MAURO.ANDRAD@CMCAPITAL.COM.BR, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MAURO DE ANDRADE e CPF 132.660.788-02.
- 31 mar 2021, 13:47:29 MAURO DE ANDRADE assinou. Pontos de autenticação: email MAURO.ANDRAD@CMCAPITAL.COM.BR (via token). CPF informado: 132.660.788-02. IP: 179.191.110.243. Componente de assinatura versão 1.105.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 31 mar 2021, 16:29:34 JOÃO CARLOS FERNANDES PIMENTA assinou. Pontos de autenticação: email joao.pimenta@cmcapital.com.br (via token). CPF informado: 607.812.898-15. IP: 179.191.110.243. Componente de assinatura versão 1.106.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 31 mar 2021, 16:29:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 014ed22b-33a4-4681-a92e-b8385ff68888.

Hash do documento original (SHA256): 151dd51cc761b6305298c5e2cbedb22c57b68a14e81ed83433f8f966f080feee

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 014ed22b-33a4-4681-a92e-b8385ff68888, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).